



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMOVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	ANTONIO MOREIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATO:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATO SEMOVI:	Nº 194/2024
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 559.835,00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/04/2024 A 31/12/2024
FISCAL DO CONTRATO:	PORTARIA Nº15/2024 – SEMOVI JOÃO CLAUDIO ROCHA MAT.324 RONALDO SANTOS DA SILVA MAT.4846
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 24/05/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.806 a 807);
- ✓ Memorando nº117/2024 da SEMOVI ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente ao do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl.808);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.809);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.810);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº333, nº332 e nº334 assinado pela servidora Camila Correa Pinto (fls.811 a 813);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.814 a 820);
- ✓ Contrato nº 194/2024 –SEMOVI assinado pelas partes **envolvidas** (fls.821 a 824);
- ✓ Portaria nº15/2024 – SEMOVI de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 825 a 826);
- ✓ Publicações do extrato do contrato nº194/2024 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 06/05/2024 (fls.827);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Camila da



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Silva Cardoso (fl.828).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta o contrato celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**

- **Contrato de Nº 194/2024** – SEMOVI firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 559.835,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo; 04.122.0002.2044.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo; 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 30/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato Nº 194/2024 – SEMOVI, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando aptos para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sistemas de publicação, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 29 de Maio de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023